



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP Nº 010/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre ALTERAÇÃO na composição da Mesa Eleitoral da PORTARIA INTERNA FDRP/USP Nº 02/2020, de 30 de janeiro de 2020.

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Altera o Artigo 11 da Portaria Interna D.FDRP/USP Nº 02/2020, de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a composição da Mesa Eleitoral da eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação *Strictu Sensu* junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da FDRP/USP, que passa a ter a seguinte composição:

Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso - Presidente

Éder Gonçalves de Pádua - Mesário

Sílvia Estevam Yamamoto Crivelaro - Mesária

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 10 de março de 2020.


Prof.ª Dr.ª Monica Herman Salem Caggiano
Diretora

Prof.ª Dr.ª Monica Salem Caggiano
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, USP
Vice-Diretora